



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6482025700

QUARTA, 04 DE JUNHO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 648

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6482025700

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 309/2025	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025	5
► Secretaria Municipal de Saúde	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025	6
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025	7
AUTORIZAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 015/2025	8

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



Portaria nº 309/2025

Súmula: Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica na Secretaria Municipal de Saúde de Peabiru para fins de atualização da REMUME.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS 3.916, 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem outras prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto a população, aos prescritores e aos dispensadores;

A Secretária Municipal de Saúde de Peabiru, Cintia Mayra G. Lopes, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de revisão e atualização da REMUME,

RESOLVE:

Art 1º Fica constituída a Comissão Farmácia Terapêutica, com a finalidade de:

- Analisar e propor atualizações na REMUME, conforme critérios epidemiológicos, clínicos e econômicos;
- Avaliar a incorporação, exclusão ou alteração de medicamentos;
- Garantir a conformidade com as diretrizes do SUS e evidências científicas;

Art 2º Integram a Comissão os seguintes membros:

1. Presidente: Cintia M. Gasparini Lopes – Secretária Municipal de Saúde de Peabiru.
2. Vice Presidente: Dariel A. Spaki – CRF PR: 19134 – Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru.
3. Secretária: Carolina B. Zirolto – COREN PR: 165636 - Coordenadora da Atenção Básica de Peabiru.
4. Paula M. M. Ramos – CRM PR: 40489 – Médica clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani;
5. Suplente: Camila Silveira – CRM PR: 49008 - Médica clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani.
6. Oliveira S. da Silva – CRM PR: 55654 – Médico clínico geral – UBS Dr Turiki Fukasi;
7. Suplente: Vinicius Alcantud – CRM PR: 56685 - Médico clínico geral – UBS Dr Nei J. B Canziani.
8. Kathelen L. S. Andrade – CRM PR:57619 Médica clínico geral – UBS Dr Turiki Fukasi;



9. Suplente: Ana Clara Z. Figueiredo – CRM PR: 58390 - Médica clínico geral – UBS Dr Turiki Fukas.
10. Joao André Sampaio – CRF PR: 37214 - Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru e do Pronto Atendimento 24 h;
11. Suplente: João Victor Frare – CRF PR: 39466 – Farmacêutico da Farmácia Básica de Peabiru.
12. Belisa Z. B. Ribeiro – CRM PR:35182 – Médica Psiquiatra do Centro de Atenção Especializada de Peabiru da UBS Dr Nei J. B Canziani;
13. Suplente: Fernando V. S. Bassi – CRO PR: 22488 Dentista da UBS Dr Turiki Fukasi.
14. Oscar H. P. L. Aylas – CRM PR: 16074 - Médico Ginecologista da UBS Dr Turiki Fukasi e UBS Dr Nei J. B Canziani;
15. Suplente: Rafaely Z. L. Albuquerque – CRM PR: 47534 – Médica Peadiatra da UBS Dr Nei J. B Canziani.
16. Giseli A. de Souza – COREN PR: 674700 – Coordenadora do Pronto Atendimento 24 H de Peabiru;
17. Suplente: Gabriela P. Preza – COREN PR: 473457 – Enfermeira Dr. Turiki Fukasi.

Art 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente seguindo um calendário próprio e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente.

Art 4º Os membros da Comissão não serão remunerados, tratando-se de serviço de relevância técnica.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2025 **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Professor	BEATRIZ CORRÊA MALHEIRO	16º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 03 de junho de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.

PROC. ADM. Nº 052/2025 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEABIRU/PR.

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
JULIANE KUSTER DE PAULA OF CONFECCOES LTDA	07.557.227/0001-81 26.157.141/0001-06	R\$ 90.243,20 R\$ 80.736,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 170.979,20 (cento e setenta mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bf5769-04062025170208**

EXTRATO TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025.

PROC. ADM. Nº 055/2025 - PMP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS ACONDICIONADAS EM MARMITEX, DESTINADAS AOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR (ENTREGA DIÁRIA).

Razão Social	CNPJ nº	Valor Homologado
ESTANCIA VELHA II CHURRASCARIA LTDA	50.622.498/0001-00	R\$ 149.985,00
HUDSON RODNEY SIMONELLI 28719440839	26.469.878/0001-64	R\$ 100.510,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.495,00 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

VALIDADE: 12 meses.

Peabiru-Paraná, 04 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-61e05f-04062025170523**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	012/2025	DATA:	04/06/2025
----	----------	-------	------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda.		
CNPJ:	08.873.392/0001-05		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua Mato Grosso, 1444 – Centro		
CIDADE/UF:	Cascavel-PR	CEP:	87005-080

JUSTIFICATIVA:

A fundamentação da contratação se faz, devido a necessidade de manter a correta higienização dos reservatórios de armazenamento e distribuição de água potável, que atendem a população municipal.

DESPESA:

14.001.17.512.0003.2.003 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços especializados de desinfecção e higienização de reservatórios de distribuição de água potável, em conformidade com a portaria MS 888/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR. UNIT. R\$	VLR.ITEM R\$
1	Reservatório apoiado concreto – capacidade 1.350.000 m³	UNID	002	3.500,00	7.000,00
2	Reservatório elevado concreto – capacidade 100.000 m³	UNID	002	2.000,00	4.000,00
3	Reservatório elevado metal – capacidade 100.000 m³	UNID	002	2.000,00	4.000,00
4	Reservatório apoiado metal – capacidade 100.000 m³	UNID	002	2.000,00	4.000,00
TOTAL	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).				

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 015/2025

Dispensa de Licitação 012/2025

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.873.392/0001-05, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Peabiru-PR, 04 de junho de 2025.

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE